

PORTARIA Nº 005/2025.

Icapuí, 12 de maio de 2025.

INCLUSÃO DE AJUSTES DE PROVENTOS DE PENSIONISTA.

RAIMUNDO IVÁ DA SILVA E SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

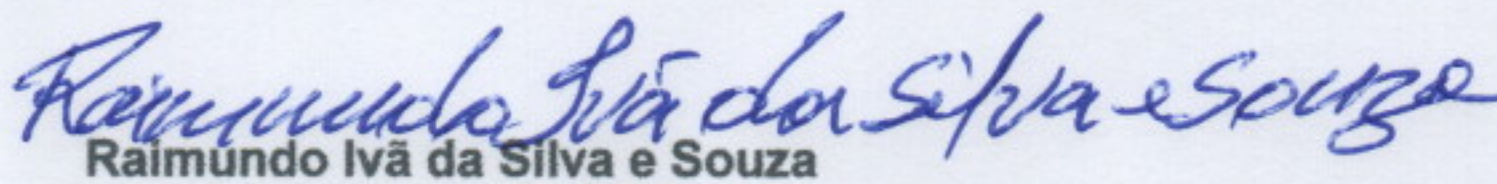
ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento do mês de maio de 2025 deste instituto, os seguintes valores: R\$ 220,00(duzentos e vinte reais), referente a 05 dias de dezembro/2023; R\$ 8.189,60 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referente aos meses de janeiro/2024 a dezembro/2024 e 13º salário/2024; R\$ 1.214,40 (hum mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), referente aos meses de janeiro/2025 a abril/2025, totalizando R\$ 9.624,00 (nove mil seiscientos e vinte e quatro reais).

ARTIGO 2º - Estes valores de diferença de proventos correspondem aos 20% (vinte por cento) restante, que a pensionista **ROSARIA DE FATIMA FERNANDES FERREIRA**, tem direito a perceber, pois a mesma vinha percebendo apenas 80% (oitenta por cento) do valor total da sua pensão, conforme art. 5º §2º, da Lei Municipal de nº 644/2014, de 26 de maio de 2014 e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 12 de maio de 2025.



Raimundo Ivã da Silva e Souza

Presidente do ICAPREV

CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I Nº004412497932812

Portaria 272/2025

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO

12 / 05 / 2025

